



ID: F3F399EC72554



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 089/2025

CONTRATO Nº: 060/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.

CONTRATADO: JOAO PAULO DA ROCHA FERNANDES, CPF: 010.098.103-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS POR MEIO DA BANDA MARCIAL ESTRELA DO NORTE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ALVORADAS MUSICAIS DURANTE OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI, NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO A 1º DE NOVEMBRO.

VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Beneditinos - PI, em 22 de outubro de 2025.

FRANCISCA MARIA
CARVALHO
VIANA:78926599353

Francisca Maria Carvalho Viana
Secretária Municipal de Administração.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: F05D324B45274



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 089/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 025/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 089/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 025/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviços musicais por meio da Banda Marcial Estrela do Norte, compreendendo a realização de alvoradas musicais durante os festejos do município de Beneditinos - PI, no período de 23 de outubro a 1º de novembro, tendo como contratado JOAO PAULO DA ROCHA FERNANDES, CPF: 010.098.103-83, com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Beneditinos - PI, em 22 de outubro de 2025.

FRANCISCA MARIA
CARVALHO
VIANA:78926599353

Francisca Maria Carvalho Viana
Secretária Municipal de Administração

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 60EB543964DE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 089/2025, Procedimento nº 025/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Beneditinos - PI, em 22 de outubro de 2025.

FRANCISCA MARIA
CARVALHO
VIANA:78926599353

Francisca Maria Carvalho Viana
Secretária Municipal de Administração.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 8BD5A0D68A514



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 019/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Coivaras-PI, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS-PI, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 313, de 08 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Criada, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Coivaras - PI, com as seguintes atribuições, dentre outras:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano;

III - articular as políticas e planos de suas congêneres municipais.

Art. 2º. Para coporem a CAISAN, conforme estabelece o artigo 7º da Lei Municipal nº. 313, de 08 de novembro de 2022, nomeia-se os seguintes membros:

- Edimê Oliveira Gomes Freitas - Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 347.800.333-49
- Marcelino Almeida de Araújo - Secretária Municipal de Educação
CPF: 353.940.563-15
- Josielton Araújo Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CPF: 065.945.103-47

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revoga o Decreto nº 011 de 15 de julho de 2025.

Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal